ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.1-SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar inicio aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e envelopes concernentes aos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.1 – SRP** cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo destinados as diversas secretarias do Município de Horizonte/CE (Exclusivo à ME e/ou EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida recebeu o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram a esta sessão 09 (nove) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF's**
ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME	FRANCISCO ADAIL VITAL APOLÔNIO	296.483.003-72
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR	618.855.763-15
D S PEREIRA DA SILVA – ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA	411.445.113-72
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES	050.310.583-07
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ROBÉRIO PINTO FREIRE	626.577.473-53
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	THIAGO PEREIRA FERREIRA	001.537.143-36
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou a disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar toda documentação de credenciamento apresentada nesta sessão, três dos nove representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME e D S PEREIRA DA SILVA – ME. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com

os documentos de credenciamento em anexo, e aptos nas condições de participação, conforme item 2.2 do edital.

LICITANTES CREDENCIADOS		
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF's**
ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA -ME	FRANCISCO ADAIL VITAL APOLÔNIO	296.483.003-72
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR	618.855.763-15
D S PEREIRA DA SILVA – ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA	411.445.113-72
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES	050.310.583-07
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ROBÉRIO PINTO FREIRE	626.577.473-53
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	THIAGO PEREIRA FERREIRA	001.537.143-36
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63

A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes **N° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar todas as propostas de preços apresentadas nesta sessão, três dos nove representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME e D S PEREIRA DA SILVA – ME. Em seguida a Sra. Pregoeira indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas as Propostas de Preços e os demais recusaram não achando necessário. Logo após a Pregoeira comunicou que a sessão será suspensa para análise minuciosa das especificações e classificação das propostas de preços, marcando o retorno para o prosseguimento dos trabalhos para o dia 15 de julho de 2019 às 14h00min. E pediu para que todos os representantes rubricassem os envelopes **N° 02 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11h20min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF's**	**ASSINATURA**
ADP COMÉRCIO VAREJISTA	FRANCISCO ADAIL VITAL	296.483.003-72	

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - PM HORIZONTE
556
Página

DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA -ME	APOLÔNIO		
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR	618.855.763-15	
D S PEREIRA DA SILVA – ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52	
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40	Tayane Rodrigues da Silva
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA	411.445.113-72	Vilamar Neri
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES	050.310.583-07	Kelliany Menezes.
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ROBÉRIO PINTO FREIRE	626.577.473-53	
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	THIAGO PEREIRA FERREIRA	001.537.143-36	
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63	

PREFEITURA DE HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - P.M. DE HORIZONTE
557
Página

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.1– SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa membros da equipe de apoio, com a finalidade de analisar e julgar as Propostas de Preços da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.1 – SRP**, cujo o objeto **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo destinados as diversas secretarias do Município de Horizonte/CE (Exclusivo à ME e/ou EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Às 08h:30min a Pregoeira iniciou a sessão e em seguida passou a analisar juntamente com a equipe de apoio as Propostas de Preços, apresentada pelas empresas participantes do Certame, conforme relação abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF**
ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME	FRANCISCO ADAIL VITAL APOLÔNIO	296.483.003-72
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR	618.855.763-15
D S PEREIRA DA SILVA – ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA	411.445.113-72
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES	050.310.583-07
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ROBÉRIO PINTO FREIRE	626.577.473-53
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	THIAGO PEREIRA FERREIRA	001.537.143-36
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63

Após análise minuciosa a Pregoeira e Equipe de apoio apresentou o resultado completo da análise das propostas de preços, conforme exigências contidas no edital e em seus anexos, fazendo as seguintes observações:

PROPONENTES	**CLASSIFICAÇÃO**
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	• **DESCLASSIFICADA** para o **Lote 01** por repetir descrição do item 01 nos demais itens do
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	(setenta e oito mil e trezentos reais), conforme consta em edital item *5.5 O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pela licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata*. Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 15/07/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO.

	lote, diga-se os itens do 02 ao 06, descumprindo assim edital item 5.1 acompanhando com o item 5.2.6. • **CLASSIFICADA** *"sob condição"* para **Lote 08**, a mesma apresentou valor unitário para os itens 01 e 02, sendo que o item 01 o valor a ser apresentado é de fardo e para o item 02 é de caixa, onde o valor da proposta para o lote é de R$ 2.452,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), após análise feita comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R$ 33.270,40 (trinta e três mi, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme consta em edital item *5.5 O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata*. Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 15/07/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO.
D S PEREIRA DA SILVA – ME	• **DESCLASSIFICADA** para o lote 05 por apresentar descrição do item 02 diferente do exigido do edital, descumprindo item 5.1 acompanhando com o item 5.2.6.
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	• **CLASSIFICADA** *"sob condição"* para **Lote 04**, a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), após análise feita comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), conforme consta em edital item *5.5 O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata*. Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 15/07/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO. • **DESCLASSIFICADA** para o **lote 05** por

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH
559
Página

	apresentar descrição do item 02 diferente do exigido do edital, descumprindo item 5.1 acompanhando com o item 5.2.6.

Logo após as observações acima, a Pregoeira declarou classificadas as seguintes proponentes, da seguinte forma:

PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO
ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA -ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 02 e 08.
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 02, 07 e 08 (sob condição).
D S PEREIRA DA SILVA – ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 06,07 e 08.
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 02, 03, 04(sob condição) e 06.
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 03 e 08.
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01 ,02,03,04,05,06,07 e 08.
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	CLASSIFICADA PARA O LOTE: 03.
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 08.
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Portanto, nada mais havendo a tratar a Pregoeira comunica que conforme relatado na sessão inicial, a sessão de prosseguimento e comunicação do resultado da análise das Propostas de Preços, bem como de andamento dos demais atos, far-se-á dia **15 de Julho de 2019** às **14h:00min.** Nada mais a declarar deu por encerrada a sessão às **12h:00min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

PREFEITURA DE HORIZONTE

SEM EFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - PM DE HORIZONTE
674
Página

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.27.1 – SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de expor a analise do julgamento das propostas de preços e classificação para fase de lances, bem como abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.1 – SRP**, cujo o objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo destinados as diversas secretarias do Município de Horizonte/CE (Exclusivo à ME e/ou EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**. Às 14h:00min a Pregoeira deu início a sessão, juntamente com a equipe de apoio, registrando o comparecimento a esta sessão de 05 (cinco) representantes das 09 (nove) empresas participantes, sendo eles:

LICITANTES PRESENTES		
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF'S**
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR	618.855.763-15
D S PEREIRA DA SILVA – ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ROBÉRIO PINTO FREIRE	626.577.473-53
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	THIAGO PEREIRA FERREIRA	001.537.143-36
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63

Em seguida, a Pregoeira e Equipe de apoio apresentou o resultado completo da análise das 09 (nove) propostas de preços, conforme exigências contidas no edital e em seus anexos, fazendo as seguintes observações das empresas:

PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	• **DESCLASSIFICADA** para o **Lote 01** por repetir descrição do item 01 nos demais itens do lote, diga-se os itens do 02 ao 06, descumprindo assim edital item 5.1 acompanhando com o item 5.2.6. • **CLASSIFICADA** *"sob condição"* para **Lote 08**, a mesma apresentou valor unitário para os itens 01 e 02, sendo que o item 01 o valor a ser apresentado é de fardo e para o item 02 é de caixa, onde o valor da proposta para o lote é de R$ 2.452,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), após análise a comissão verificou que o valor correto para o lote é de R$ 33.270,40 (trinta e três mi, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme consta em edital item *5.5 O somatório ou a multiplicação*

	errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata. Caso o representante autorize a correção ficará a mesma CLASSIFICADA.
D S PEREIRA DA SILVA – ME	• **DESCLASSIFICADA** para o **lote 05** por apresentar descrição do item 02 diferente do exigido do edital, descumprindo item 5.1 acompanhando com o item 5.2.6.
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	• **CLASSIFICADA** "*sob condição*" para **Lote 04**, a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), após análise feita, a comissão verificou que o valor correto para o lote é de R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), conforme consta em edital item *5.5 O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata*. Caso o representante autorize a correção ficará a mesma CLASSIFICADA. • **DESCLASSIFICADA** para o **lote 05** por apresentar descrição do item 02 diferente do exigido do edital, descumprindo item 5.1 acompanhando com o item 5.2.6.

Logo após as observações acima, a Pregoeira declarou classificadas as seguintes proponentes, classificando as empresas da seguinte forma:

PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO
ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 02 e 08.

PAPELARIA LTDA -ME	
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 02, 07 e 08 (sob condição).
D S PEREIRA DA SILVA – ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 06,07 e 08.
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 02, 03, 04(sob condição)e 06.
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 03 e 08.
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01 ,02,03,04,05,06,07 e 08.
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	CLASSIFICADA PARA O LOTE: 03.
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 08.
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Ato contínuo passou-se para a fase de lances verbais com as proponentes classificadas, fazendo constar que as proponentes que estavam classificadas sob condição sendo elas: CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME concordou com a correção do valor do lote 8, o qual houve erro de cálculo, passando então para a condição de CLASSIFICADA. Já a empresa FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME que também estava classificada sob condição para o lote, não se fez representar nesta sessão, e na impossibilidade de sua autorização fica a mesma DESCLASSIFICADA para o lote 04. Sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

Lote 1 – EXCLUSIVO ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE	2° LANCE		VALOR FINAL
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 31.268,50**	R$ 31.000,00	Sem Lance		**R$ 31.000,00**
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 33.939,30**	Sem Lance			
D S PEREIRA DA SILVA – ME	**R$ 35.481,92**	Sem Lance			
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 40.255,60**				
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 44.894,20**				
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	**Desclassificada**				

Lote 2 – EXCLUSIVO ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE	2° LANCE		VALOR FINAL
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 3.075,55**	R$ 3.050,00	Sem Lance		**R$ 3.050,00**
D S PEREIRA DA SILVA – ME	**R$ 5.301,45**	Sem Lance			

PREFEITURA DE HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - P.M. DE HORIZONTE
677
Página

ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME	**R$ 5.459,45**	Sem Lance			
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 5.482,00**				
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 6.378,35**				
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 6.475,50**				
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 7.017,00**				
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	**R$ 10.035,50**				

Lote 3 – EXCLUSIVO ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE	2° LANCE		VALOR FINAL
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 34.325,00**	R$ 34.200,00	Sem Lance		**R$ 34.200,00**
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 44.050,00**	Sem Lance			
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	**R$ 47.825,00**	Sem Lance			
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 54.525,00**				
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	**R$ 54.900,00**				
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 131.675,00**				

Lote 4 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE	2° LANCE	3° LANCE	4° LANCE
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 20.760,00**	R$ 20.600,00	R$ 20.500,00	R$ 20.400,00	R$ 20.300,00
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 21.193,60**	R$ 20.700,00	R$ 20.550,00	R$ 20.450,00	R$ 20.350,00
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 21.834,00**	Sem Lance			
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	**Desclassificada**				

PROPONENTES	5° LANCE	6° LANCE	7° LANCE	8° LANCE	9° LANCE
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 20.200,00	R$ 20.100,00	R$ 20.000,00	R$ 19.900,00	R$ 19.800,00

PREFEITURA DE HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - PMDE HORIZONTE
678
Página

WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	R$ 20.250,00	R$ 20.150,00	R$ 20.080,00	R$ 19.950,00	R$ 19.850,00

PROPONENTES	10° LANCE	11° LANCE	12° LANCE	13° LANCE	VALOR FINAL
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 19.400,00	R$ 19.200,00	R$ 19.000,00	Sem Lance	**R$ 19.000,00**
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	R$ 19.500,00	R$ 19.300,00	R$ 19.100,00	Sem Lance	

Lote 5 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE	2° LANCE	3° LANCE	4° LANCE
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 9.135,00**	R$ 8.900,00	R$ 8.700,00	R$ 8.400,00	R$ 8.200,00
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 13.830,00**	R$ 9.000,00	R$ 8.800,00	R$ 8.500,00	R$ 8.300,00
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 14.300,00**	Sem Lance			
D S PEREIRA DA SILVA – ME	**Desclassificada**				
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	**Desclassificada**				

PROPONENTES	5° LANCE	6° LANCE			VALOR FINAL
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 8.000,00	Sem Lance			**R$ 8.000,00**
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	R$ 8.100,00	Sem Lance			

Lote 06 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE	2° LANCE	3° LANCE	VALOR FINAL
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 12.250,00**	Sem Lance			
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 13.300,00**	R$ 12.200,00	R$ 11.000,00	Sem Lance	**R$ 11.000,00**
D S PEREIRA DA SILVA – ME	**R$ 14.175,00**	Sem Lance			
FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME	**R$ 19.250,00**				

Lote 07-COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE			VALOR FINAL
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 3.098,00**	Sem Lance			**R$ 3.098,00**

D S PEREIRA DA SILVA – ME	**R$ 3.788,00**	Sem Lance			
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 5.550,00**	Sem Lance			
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 5.700,00**				

Lote 08 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROPONENTES	VALOR INICIAL EM	1° LANCE	2° LANCE	3° LANCE	4° LANCE
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 33.270,40**	R$ 33.050,00	R$ 32.900,00	R$ 32.650,00	R$ 32.450,00
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	**R$ 36.246,60**	R$ 33.100,00	R$ 32.950,00	R$ 32.700,00	R$ 32.500,00
D S PEREIRA DA SILVA – ME	**R$ 36.250,80**	R$ 33.200,00	R$ 33.000,00	R$ 32.800,00	R$ 32.600,00
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 40.396,72**				
ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME	**R$ 42.960,80**				
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	**R$ 48.237,60**				
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	**R$ 71.172,00**				

PROPONENTES	5° LANCE	6° LANCE	7° LANCE	8° LANCE	9° LANCE
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 32.200,00	R$ 32.000,00	R$ 31.800,00	Sem Lance	
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 32.300,00	R$ 32.100,00	R$ 31.900,00	R$ 31.700,00	Sem Lance
D S PEREIRA DA SILVA – ME	R$ 32.400,00	Sem Lance			

PROPONENTE	10° LANCE				VALOR FINAL
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sem Lance				**R$ 31.700,00**

Portanto de acordo com a planilha de lances foram declaradas vencedoras as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais	
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	LOTE 01 R$ 31.000,00(TRINTA E UM MIL REAIS); LOTE 03 R$ 34.200,00(TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS); LOTE 04 R$ 19.000,00(DEZENOVE MIL); LOTE 05 R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS); LOTE 08 R$ 31.700,00(TRINTA E UM MIL E SETECENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - PMDE HORIZONTE
640
Página

	REAIS).
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	LOTE 02 R$ 3.050,00(TRES MIL E CINQUENTA REAIS); LOTE 07 R$ 3.098,00(TRES MIL E NOVENTA E OITO REAIS).
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	LOTE 06 R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS).

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das empresas vencedoras. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes, três representantes das empresas para analisar e rubricar os documentos de habilitação: CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, D S PEREIRA DA SILVA – ME E SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Ato contínuo declarou **HABILITADAS** as empresas: **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME e WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02. Desta forma a Pregoeira declarou vencedoras e habilitadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.1 – SRP** as proponentes acima citadas. A Pregoeira determina aos vencedores que apresentem suas propostas de preços no prazo e condições estipulados no edital, especificamente nos itens 7.7.1 e 7.7.2, sob pena de desclassificação: "**7.7.1.** A Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final para que os preços dos itens estejam compatíveis com a média de preços de mercado deverá ser apresentada no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**; **7.7.2.** A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes no mapa com preços estimados do Setor de Compras que compõe o processo licitatório". **Encerrado o julgamento**, a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. O representante da empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME** manifestou-se alegando que "a empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME cotou o item 1 do lote 3 fora da especificação do edital, alegando que a mesma não se trata de água mineral e sim água adicionada de sais conforme marca do produto. E que seu atestado de capacidade técnica não é compatível para o lote em questão. Alega ainda que a empresa WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME apresentou para o item 2 marca do lote 3 marca do produto e não do vasilhame(embalagem)e que seu atestado de capacidade não comtempla o vasilhame". Já o representante da empresa **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME** manifestou-se alega que "o item 01 do Lote 03 da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME não se trata de água mineral e sim água adicionada de sais". A pregoeira comunica que fica facultado o prazo de 03 (três) dias para que junte os memoriais das manifestações dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17h30min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	

PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - PM DE HORIZONTE
Página

Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

LICITANTES PRESENTES			
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF**	**ASSINATURA**
CELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR	618.855.763-15	
D S PEREIRA DA SILVA – ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52	
R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ROBÉRIO PINTO FREIRE	626.577.473-53	
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	THIAGO PEREIRA FERREIRA	001.537.143-36	
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63	